

Froc. n: 011205/2020
Rubika: CM

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO N.º 01120501/2020-SEMAD/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011205/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2020

2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel Redentora, n.º 2356, Edificio Loewen, Sala 177, Bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-010, representada por seu sócio administrador o Senhor RUDIMAR BARBOZA REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF n.º 574.460.249-68 e carteira de identidade n. ° 07.797.967/0001-95, a seguir denominada CONTRATADA, em consequência Inexigibilidade de Licitação n.º 003.2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011205/2020, doravante referido apenas por PROCESSO, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

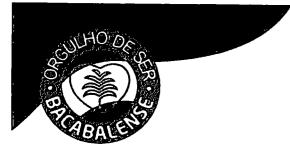
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 03 de junho de 2023.

O presente contrato que é no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) terá seu saldo reajustado em 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) correspondendo a R\$ 1.523,00 (mil quinhentos e vinte e três reais) do valor contratado, o mesmo passando a vigorar no valor total de R\$ 18.923,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

PREFEITURA



PROGRAM	UNICIPAL DE BACABAL : 1 ta
For not	240
Proc. ns: _C	31300 313205/2020
Ruinica:	

02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 03 de junho de 2022.

Secretária Municipal de Administração Portaria n.º 76/2022 Responsável Legal pela CONTRATANTE **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS** LTDA:0779796700019 Dados: 2022.06.03 11:52:33

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ n.º 07.797.967/0001-95

RUDIMAR BARBOZA REIS

Proprietário CPF n.º 574.460.249-68 Responsável Legal pela CONTRATADA



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533



: .7° 2372A	011205/2020
h 1. (15)	0X1
Proc. no.	011205/2020
Rubrica:	ek

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.523,00 (mil e quinhentos e vinte e três reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 03 de junho de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 -MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Srª. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de iunho de 2022.

PREFEITUR	Δ	MIINI	CIPAT.	DE	RA	CA	RA	T.
				1014	IJΩ	\sim		

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, <u>03</u> / <u>06</u> / 2022

Nome:

BREFEITURA DE

Publicação: 06/06/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 250301-01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250301/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPI n.º 27.041.906/0001-00. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 06 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02,06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sra. JACQUELINE AGUIAR DA SILVA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 06 de junho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9\$\$\frac{9}{8}\frac{9}{8}\frac{1}{8}\frac{

Rubrica:

Assinado de forma

BACABAL:06014351

17:59:28 -03'00'

digital por **MUNICIPIO DE**

Fls. nº:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.523,00 \(mil e quinhentos e vinte e três reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 03 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Srª. IVANE RAMOS ARAÚIO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de marco de 2014 |

> Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533

